



SUMÁRIO

TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL SUMÁRIO

Este sumário tem função exclusiva de conferir transparência às condições do Acordo. Para verificação dos direitos e obrigações das Partes, ater-se exclusivamente ao disposto nas cláusulas e anexos do contrato.

Valores atualizados em 10/10/2025.

| | |
|---|---|
| Processo SEI | 10145.001234/2024-69 |
| Processo de Recuperação Judicial | <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Processo nº |
| Partes | União - Fazenda Nacional IRAPURU TRANSPORTES LTDA (88.668.298/0017- 10) |
| Intervenientes | <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica |

| | |
|--|--|
| Titular da conta SISPAR (Demais e PREV) | IRAPURU TRANSPORTES LTDA (88.668.298/0017- 10) |
| Dívida Transacionada | <p>Total: R\$ 158.381.062,26</p> <p>Previdenciária: R\$ 157.381.062,26</p> <p>Demais débitos: R\$ 429.606,30</p> <p>Simples Nacional: N/A</p> <p>FGTS: N/A</p> |
| Desconto efetivo médio | <p>Total: 60,81%</p> <p>Previdenciária: 60,87%</p> <p>Demais débitos: 40,71%</p> <p>Simples Nacional: N/A</p> <p>FGTS: N/A</p> |
| Créditos de PF/BCN | <p>Previdenciária: R\$ 17.203.034,76</p> <p>Demais débitos: R\$ 101.196,07</p> <p>Simples Nacional: N/A</p> |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Saldo devedor remanescente | Total: R\$ 43.424.114,3 |
| | Previdenciária: R\$ 43.278.279,18 |
| | Demais débitos: R\$ 145.835,12 |
| | Simples Nacional: N/A |
| | FGTS: N/A |
| Número de parcelas | Previdenciária: 60 |
| | Demais débitos: 6 |
| | Simples Nacional: N/A |
| Exigência de entrada | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| Parcelas | <input type="checkbox"/> Lineares <input checked="" type="checkbox"/> Escalonadas |

Garantia

- Manutenção de eventuais garantias eventualmente existentes nos processos em curso;
- Imóveis;
- Móveis (equipamentos, máquinas etc);
- Intangíveis (marcas, patentes etc);
- Contratos e recebíveis;
- Seguro ou fiança;
- Fidejussória.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Marco Medina, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 10/10/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[REDACTED] informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]